

III - Otávio Augusto de Souza (Fiscal do Contrato);  
 IV - Celene da Cunha Sousa (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

## **PORTARIA DG Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 14/01/2026**

Portaria DG Nº 3, DE 12 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXXVII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno), e alterações posteriores, c/c art. 5º da Resolução TRE-GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 1º-A, inciso II c/c art. 4º-A, inciso II, da Resolução CNJ nº 343/2020 e inciso IV do art. 3º da Resolução TRE-GO nº 346/2021, bem como a instrução no SEI nº 24.0.000007140-0,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a manutenção da concessão de Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, à servidora BLENDI LOCATELLI DE OLIVEIRA SIQUEIRA, a contar do dia 30/12/2025 até 27/6/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

## **PORTARIA DG Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 14/01/2026**

Portaria DG Nº 7, DE 13 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº [25.0.00012031-9](#).

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria DG nº 309/2025 - DG, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DG Nº 7/2025

UNIDADE	GESTOR(A) DO CONTRATO	GESTOR(A) DO CONTRATO SUBSTITUTO(A)
SAO	Luciana Mamede da Silva	Renato Carneiro de Araújo